



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
SECRETARIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	2493
DATA	17 NOV. 2023
HORA	08:19
Mariana Mônica Sousa Lopes	
Coordenadora de Protocolo	
Arquivo e Documentação	
Boletim nº 033/2023	

LEI MUNICIPAL Nº. 2.677, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Resolve denominar o novo Edifício da Câmara Municipal de Gurupi, para Câmara Municipal de Gurupi Edifício Governador José Wilson Siqueira Campos.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Resolve denominar o novo edifício da Câmara Municipal de Gurupi, como Câmara Municipal de Gurupi edifício Governador José Wilson Siqueira Campos.

Art. 2º. Todas as correspondências à Câmara Municipal de Gurupi, em documentos oficiais, placas, comunicações e atos governamentais passam, a utilizar no endereçamento o termo Edifício Governador José Wilson Siqueira Campos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 14 de novembro de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL